

## PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS E DOENÇAS

### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Administradores da

**Associação Santa Casa de Saúde de São José dos Campos.**

São José dos Campos - SP

Analizamos os valores aplicados nos Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças, e os controles internos relacionados a esses programas da **Associação Santa Casa de Saúde de São José dos Campos** em 31 de dezembro de 2020. A Administração da Entidade é responsável por manter controles internos efetivos sobre os Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças. A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre a adequação e fidedignidade das informações referentes às despesas contabilizadas com programas para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças de acordo com os termos da INC nº 7, alterada pela INC nº 8, bem como, para os valores eventualmente remanescentes contabilizados como Ativo Não Circulante - Intangível, o atendimento às disposições do Pronunciamento nº 4 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 04 - Ativo Intangível e do Plano de Contas Padrão da ANS.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controle interno da entidade relacionados aos valores aplicados nos Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças; (b) a constatação com base em testes, das evidências e registros que suportam os valores e as informações divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e estimativas adotadas pela administração da entidade, em consonância à Instrução Normativa Conjunta nº 07, alterada pela Instrução Normativa Conjunta nº 08 da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

No período findo em 31 de dezembro de 2020, o Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças, apresentaram os seguintes valores:

<b>Descrição</b>	<b>R\$</b>
Despesas com Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	1.413.520,00
Amortização com Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	0,00
<b>Total</b>	<b>1.413.520,00</b>

- a) Não houve amortizações com Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças

Quadro Demonstrativo:

<b>Saldo em 31.12.2019 R\$</b>	<b>Adições R\$</b>	<b>Baixas R\$</b>	<b>Amortizações R\$</b>	<b>Saldo em 31.12.2020 R\$</b>
-	-	-	-	-

Despesas totais com Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças:

Saldo no período de 2020 = R\$ 1.413.520,00

Procedimentos adotados:

- Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controle interno da entidade relacionados aos valores aplicados nos Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças;
- Constatação com base em testes, das evidências e registros que suportam os valores e as informações divulgadas;
- Avaliação das práticas e estimativas adotadas pela administração da entidade;
- Verificação se as despesas estavam em consonância ao Anexo da Instrução Normativa Conjunta nº 7, alterada pela Instrução Normativa Conjunta nº 8.

## Opinião e conclusão

Em nossa opinião, o Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças, da **Associação Santa Casa de Saúde de São José dos Campos** em 31 de dezembro de 2020, representa a adequação e fidedignidade das informações referentes às despesas contabilizadas com programas para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças de acordo com os termos da INC nº 7, alterada pela INC nº 8.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.



SGS Auditores Independentes  
CRC 2 SP 020.277/O-5



Presley José Godoy  
CRC 1 SP 185.052/O-5